



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 513, de 10 de agosto de 2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOS DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PROAPA/UESB 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 226/2026, alterado pela Portaria nº. 443/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11 e 25/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Habilitação dos discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da instituição, nas ações oferecidas pelo Programa de Assistência Estudantil (PRAE) da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA/UESB, de acordo com a relação constante no anexo único desta Portaria, com os nomes dos discentes habilitados dos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga:

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no sítio oficial da instituição, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos não habilitados poderão interpor recursos, nos dias **12 e 13/08/2026**, observando o subitem 9.1. do Edital nº. 226/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 513/2026

**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOS DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA
PROAPA/UESB 2026 (EDITAL Nº. 226/2026)**

DISCENTES HABILITADOS – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº	MATRÍCULA	CANDIDATOS
1.	2026M0030	GIOVANNA COSTA BRAMONT
2.	2026M0013	JOSANA ALCANTARA SILVA
3.	2026M0043	ROSANA ALCANTARA SILVA
4.	2026M0026	ANA CLARA MEIRA DE CASTRO
5.	2026M0054	GABRIELA SANTOS BARROS
6.	2026M0026	ESTHER PESSOA COSTA
7.	2026M0072	EULÁLIA OLIVEIRA SANTOS
8.	2026M0082	MONALYSA PINTO DA SILVA
9.	2026M0056	FELIPE FERRAZ SANTOS
10.	2026M0117	ERICA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA
11.	2026M0031	WELISON NASCIMENTO MEIRA

DISCENTES HABILITADOS – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JEQUIÉ

Nº	MATRÍCULA	CANDIDATOS
1.	2026M0423	ALYNE DIAS DA SILVA
2.	2026F0012	WALLACE ALMEIDA GONÇALVES

DISCENTES HABILITADOS – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAPETINGA

NÃO HOUE INSCRIÇÕES CONCLUÍDAS

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600